

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Investigação Social, observando-se que:

1. No período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o site www.idecan.org.br, realizar o *download* do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, preencher todos os campos com as informações solicitadas (de forma digitada e observando as orientações contidas no Formulário) e, após isso, realizar a impressão do Formulário, rubricar todas as suas páginas, assinando-o ao final.

2. Após realizar o *download*, preenchimento e digitalização do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, também no período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022, o candidato deverá realizar seu envio *online* por meio do site www.idecan.org.br, no qual estarão disponíveis para acesso os meios para envio das documentações, devendo o candidato clicar no link "SISTEMA DE ENVIO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL", se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo link intitulado "GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL", localizado no mesmo site.

2.1. O envio dos documentos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "finalizar envios"; caso contrário, ficará com o status "pendente" até o prazo final para envio; após o término desse prazo, mudará para status "finalizado", automaticamente. Enquanto o envio estiver com o status "pendente", o candidato poderá adicionar e/ou remover quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "finalizado", o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

2.2. Somente serão aceitos arquivos preferencialmente em formato *PDF (Portable Document Format)*, *JPG*, *JPEG*, *GIF* ou *PNG*.

2.3. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois *megabytes*) cada.

2.4. Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.

3. O formulário eletrônico para envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição, por meio dos quais deverá enviar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 *Megabyte*, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato);

b) Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato *PDF (Portable Document Format)*;

c) imagem da Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista);

d) imagem do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (sendo aceito o documento de identidade relacionado na alínea "a" deste subitem que contenha o número do CPF do candidato, ou documento comprobatório correspondente, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB);

e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

i) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos;

j) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correicional ou correlato.

3.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar, no mesmo documento, as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

3.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada neste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

3.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2. Será considerado não habilitado na fase de Investigação Social e eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou nos demais atos específicos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A FASE III – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária
Inscrição	Nome
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária
Inscrição	Nome
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI
792095	LUCAS ANDRADE MENDES
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA
785483	MARIANA ELISA PEREIRA
787708	MARINA DA SILVA GOMES
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ
790318	PAULO HENRIQUE NEVES
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC
792343	SIMONE SORGATTO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agrônômica
Inscrição	Nome
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA
780996	CATARINE TAMBURINI
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agrônômica
Inscrição	Nome
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI
793052	LAÍS REZENDE MAIA
787638	LUCIANO WUST PEDROSO
791982	LUIS AURELIO SANCHES
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO
784504	MATEUS FUCHS LEAL
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA
792972	PAULA PIGOZZO SILVA
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE
780254	PEDRO LUIZ NAGEL
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS
788133	RENATO BETONI
794481	RONALDO ZIMER
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA
783664	TIAGO CEZAR ALVES
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA
781093	WELITON PERONI SANTOS
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES